



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 498

Resolve sobre pedido de reconsidera
ção de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Dar provimento ao recurso interposto pela alu
na **Angélica Garcia Soares**, através do requerimento nº 1318/
93, autorizando a sua matrícula em vinte e nove créditos.

Ouro Preto, 12 de maio de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente